

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE Faz Saber**, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 21 de março de 2017.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 1 (uma) diária.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 21 de março de 2017.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter